

Turno da razão

O expurgo de 25 artigos do projeto da Constituinte apenas se circunscreve à competência do relator, deputado Bernardo Cabral, e dos adjuntos, senador José Fogaça e deputado Konder Reis. Tanto que se limitaram a corrigir contradições e redundâncias redacionais, numa de suas últimas etapas de trabalho, cujo desempenho os credencia ao reconhecimento da Nação pelo alto espírito público e sacrificio dos interesses políticos tão negados por sensível parcela da Assembléia, ao faltar às sessões.

Reduzidos a 322 artigos — 246 nas Disposições Permanentes e 76 nas Disposições Transitórias —, nem por isso o Projeto B segue, simplificado, para o segundo turno. Ao fim de dezessete meses — cerca de 510 dias — cada dispositivo resulta de quase um dia e meio gasto até sua votação na primeira fase. O custo não é só do tempo consumido. Estende-se ao custo do dinheiro e da demora da vigência de uma Carta ainda passível de meticulosa análise e mudanças e que, antes de produzir avanços,

precisa ser exequível em vez de utópica.

Procede, mais do que nunca, o esforço do presidente Ulysses Guimarães para o término dos trabalhos em breve. Assiduo, cioso de seu papel histórico e moderado como convém, o presidente tem autoridade moral para conduzir o turno definitivo com absoluta disciplina. A experiência adquirida pelo plenário, no decurso dos dezessete meses, se alia a um certo desarmamento de ânimos, graças ao convívio e aos impulsos que obrigam os adversários a fazer acordos salutares.

Um dado importante é o do confronto de esquerda e direita ter esmaecido, face a um mundo em metamorfose rápida. Não é a ideologia, em si, o freio dos entendimentos. É uma realidade internacional exigente e implacável que destrava moderno processo, refratário aos conceitos políticos já obsoletos. Se os políticos prometeram avanços e progressos, o País avançou e progrediu apesar dos tumultos e das trocas de discursos monótonos. Cairam os pregões de golpes e

revoluções armadas, coisas de subdesenvolvimento. As crises assumiram o lugar, em sua indiscutível força revolucionária de cobrança dos erros de governos e críticos.

O Brasil é, todo, um campo de crises. E é contra elas que se deve centrar o combate nacional. E para conjurá-las que se requer a união de consciências dos homens no Poder, sob a Lei Magna sem predominância de nenhum, porém de todos os partidos.

Despojados da afoiteza natural quando da apresentação de emendas, os constituintes se habilitam a um gesto de grandeza, assegurando quorum e tratando dos pontos polêmicos livres de radicalismos. Nenhuma autoria pessoal prevalecerá numa obra coletiva, com artigos, e parágrafos em número aquém do número dos redatores. Talvez só os dispositivos absurdos, ilógicos ou fora do tempo e do espaço possam identificar a origem. Mas quem viver os abominará. E fará tudo para removê-los, numa reforma precoce daquilo que avançou na teoria e atrasou a prática, perdida de vista e da racionalidade.